

PORTARIA Nº 1.809/SIA, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Pista São Jorge (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.069081/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Pista São Jorge;

II - código OACI: SNYJ;

III - município (UF): Jacareacanga (PA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 06º 08' 05" S / 057º 24' 07" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de março de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 702/SIA, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2013, Seção 1, Páginas 5 e 6.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO